



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS
Av. Sete de Setembro, nº370, Centro-Divinópolis/MG Tel:(37)3222-3670

REGISTRO DE IMÓVEIS

Valéria Cristina Cardoso Costa Núbia Fernandes Silva Dayane Aline de Freitas
Oficial Interina Oficial Substituta Escrevente Autorizada

Valéria Cristina Cardoso Costa, oficial interina do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em pleno Exercício do Cargo, na forma da lei, etc.

MATRICULA N.º 131029

DATA: 12/08/2016
TÍT. ANT.: Incorporação 13/02/2013
VALOR:
IMÓVEL URBANO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

Lote de terreno nº290, da quadra 251, zona 025, com a área de 5.464,00m², situado na Rua Manoel Valinhas, no Bairro Santa Bárbara, nesta cidade, confrontando-se: 51,54mts de frente para a Rua Manoel Valinhas; 118,94mts pelo lado direito com Marco Aurélio Mauad Notini, Fábio Lúcio Mauad Notini, Miriam Tereza Mauad Notini; 38,27mts mais 26,43metros, mais 12,00metros pelo lado esquerdo com os lotes 354,320,310,300 e Rua João Severino de Azevedo; 97,76mts pelo fundo com a praça.....

PROPRIETÁRIO:-PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, com sede na Rua Pernambuco, nº60, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº18.291.351/0001-64.....

Reg.ant:-121.751, Lº02, deste cartório.....

ABERTURA DE MATRÍCULA EMOLUMENTOS:R\$17,03. FUNDO

JUDICIÁRIO:R\$5,68. RECOMPE:R\$1,02. TOTAL:R\$23,73. NKS.

O oficial.....

R.1-131.029, em 13/03/2018. Protocolo nº390.336, datado de 09 de março de 2.018.

DOADOR: MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, inscrito no CNPJ nº18.291.351/0001-64, com sede na Rua Pernambuco, nº60, Centro, nesta cidade, representado por seu procurador geral do município WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, procurador geral do município, inscrito no CPF 904.108.316-20, CI

6.760.197 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio nº64, Bairro Tupi, Carmo do Cajuru/MG, devidamente autorizado pelo Decreto 12.376 de 02/01/2.017 e Lei 8.100/2.015 de 22/12/2.015.

DONATÁRIA: OBRAS ASSISTENCIAIS ANTÔNIO FREDERICO

continua no verso...

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE JUSTIÇA
REGISTRO DE IMÓVEIS

OZANAH - SSVP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.772.718/0001-00, com sede na Rua Nova Serrana, nº140, Bairro Afonso Pena, nesta cidade, representada por seu presidente CLODOALDO PIO DA FONSECA, brasileiro, casado, empresário, CI M-3.247.309 SSP/MG, inscrito no CPF nº553.617.146-15 residente na Rua Zulmira de Faria Quadros, nº70, Bairro Doutor José Tomaz, nesta cidade, e por seu tesoureiro Alemiro Antônio dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, CI M-137.393 SSP/MG, inscrito no CPF nº133.451.176-49, residente na Rua Divinópolis, nº386, apt. 101, Bairro Santa Clara, Minas Gerais, conforme da Reforma do statudo Social registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, sob o nº000354, LvºA3, Av. 00004, fls. 33, em 08/07/2.008, expedida em 26/07/2.017, certidão da assembleia extraordinária registrada no referido cartório, sob o nº016522, LvºA69, fls. 223, em 02/02/2.016, expedida em 26/07/2.017, e termo de aprovação de Doação de Imóvel devidamente assinado e datado de 10/07/2.017. **DOAÇÃO** do imóvel constante da presente matrícula pelo valor de R\$273.000,00. Foi recolhido o ITCD sobre a importância supra. Emitida a DOI conforme IN-SRF 090/85. A outorgada donatária dispensou as certidões de feitos e ajuizados expedidas pela Justiça Federal, Justiça Estadual, Justiça do Trabalho e a certidão de débitos trabalhistas expedida pelo sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - TST, todas em nome do outorgante doador, declarando estar ciente da possibilidade de obtenção das mesmas e assumindo os riscos inerentes a dispensa eximindo o cartório abaixo mencionado de qualquer responsabilidade civil ou criminal em razão da dispensa das referidas certidões, conforme consta na escritura ora registrada. Dispensa a outorgante doadora da apresentação das CND Estadual, suspensa em virtude da Liminar concedida por decisão em Ação direta de Inconstitucionalidade nº1.0000.04.410.449-5/000 aos 28/06/2004 do Tribunal de Justiça do Estado

continua na próx. ficha ...

de Minas Gerais, conforme consta da escritura ora registrada. Foi apresentada e arquivada no cartório abaixo mencionado a certidão POSITIVA com efeitos de negativa de Débitos relativos aos Tributos e a Dívida Ativa da União, em nome do outorgante vendedor, emitida em 17/07/2.017, válida até 13/01/2.018, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, sítio eletrônico (<http://www.receita.federal.gov.br>), conforme consta na escritura ora registrada. OBS.: a escritura ora registrada é feita com a seguinte cláusula conforme disposto no Art. 2º, §1º, §2º, §3º e §4, da Lei nº8.100/2.015: "Art. 2º A doação se fará com encargos, dispensada a licitação nos termos do §4º do artigo 17 da Lei 8.666/93, c/c alínea 'a' do inciso I do artigo 16 da Lei Orgânica:devendo a entidade, enquanto existir, mater, de forma gratuita, a realização de obras sociais, mantendo o estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental, proporcionando assistência material, social e espiritual, em condições de liberdade, visando a preservação de sua saúde física e mental, dentre outros. §1º O imóvel poderá ser utilizado para construção de sua sede, desde utilizado para os fins mencionados no caput deste artigo, §2º A donatária terá um prazo de 04 anos, contados da vigência da lei, para término da construção, podendo ser prorrogado apenas por mais uma vez, mediante nova autorização legislativa. §3º Para postular a prorrogação do prazo previsto na alínea anterior, a donatária deverá obrigatoriamente ter iniciado a construção bem como apresentar justificativa fundamentada. §4º Não ocorrendo os devidos procedimentos previstos nas alíneas anteriores, o imóvel objeto retrocederá automaticamente para o patrimônio do município". Público pelo Tabelião MPC., do Cartório Cunha Registro Civil-Tabelionato de Notas

continua no verso ...

de São Sebastião do Oeste - MG, desta comarca, no
Lº180-N, às fls. 152, em data de 22/08/2.017.
ARQUIVAMENTOS (2) EMOLUMENTOS: R\$10,84. RECOMPE: R\$0,64.
FUNDO JUDICIÁRIO: R\$3,60. TOTAL: R\$15,08. REGISTRO
EMOLUMENTOS: R\$1.626,81. RECOMPE: R\$97,60. FUNDO
JUDICIÁRIO: R\$955,42. TOTAL: R\$2.679,83. JEF.....O
Oficial *pa*

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6015/73, é reprodução fiel da matrícula a que se refere. (1 X 8401-
2) EMOLUMENTOS: R\$ 19,51; TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$ 7,30;
RECOMPE: R\$ 1,17; TOTAL: R\$ 27,98. Data do ato: Vide Selo. Oficial:
pa Oficial

